



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO (PoC) / DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2026

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, por intermédio da Agente de Contratação/Comissão de Contratação, torna público o presente **AVISO DE CONVOCAÇÃO** para **PROVA DE CONCEITO (PoC) / DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA**, no âmbito do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) – SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.**

A empresa **SIXFLOW TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **48.257.986/0001-06**, anteriormente classificada em primeiro lugar, foi **DESCCLASSIFICADA**, em razão do **NÃO ATENDIMENTO** integral aos requisitos e funcionalidades estabelecidos no instrumento convocatório, conforme avaliação técnica realizada nos termos do Edital.

Em decorrência da desclassificação da primeira colocada, foi classificada em segundo lugar a empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.247.425/0001-16, com proposta no valor total de R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Diante disso, fica **CONVOCADA** a empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.247.425/0001-16, para realização da **PROVA DE CONCEITO (PoC) / DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA OFERTADO**, nos termos do item 11.15 do Edital.

A demonstração deverá ser realizada perante a **EQUIPE TÉCNICA** constituída por 08 (oito) membros, nomeada através da Portaria Municipal nº. 619/2026, designados pela Secretaria Municipal de Saúde, composta por servidores e/ou profissionais tecnicamente habilitados, com a finalidade de comprovar, na prática, o pleno funcionamento e atendimento dos requisitos e funcionalidades exigidos para a solução ofertada.

DATA/HORA:	06 DE OUTUBRO DE 2026 (terça-feira) às 07h30min.
LOCAL:	Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde.
ENDEREÇO:	Avenida Alceu Rossi, S/N – Centro (ao lado do Fórum), Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000

Nos termos do item **11.15 do Edital**, a Prova de Conceito (PoC) possui **caráter eliminatório**, destinando-se à comprovação prática do pleno funcionamento da solução ofertada.

A demonstração deverá ocorrer em **ambiente operacional funcional, real ou controlado**, com o sistema efetivamente executável, sendo vedada a apresentação exclusivamente conceitual, bem como a utilização de imagens estáticas, vídeos demonstrativos sem operação real, protótipos sem funcionamento efetivo, telas simuladas ou apresentações meramente comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Durante a demonstração, a solução deverá permitir **interação direta da Equipe Técnica**, que poderá realizar os testes e verificações necessários à comprovação do atendimento das funcionalidades e requisitos previstos no Edital e seus anexos.

A empresa convocada deverá comparecer na data e horário estabelecidos, munida dos recursos e equipamentos necessários à plena execução da demonstração, responsabilizando-se pela disponibilização do ambiente e demais condições técnicas necessárias para a apresentação e realização dos testes.

Ao final da demonstração, a **Equipe Técnica** reunirá-se para proceder à análise conjunta dos testes e das funcionalidades apresentadas, verificando o atendimento aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

Após a análise, a Equipe Técnica deverá elaborar **RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO**, consignando se a solução apresentada atende ou não aos requisitos e funcionalidades exigidos no Edital, o qual deverá ser encaminhado à Comissão de Contratação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis e consequente prosseguimento do certame, observadas as disposições estabelecidas no instrumento convocatório.

O não comparecimento da empresa na data e horário estabelecidos, bem como a não comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito, sujeitará a licitante às consequências previstas no Edital, inclusive quanto à sua desclassificação, conforme o caso.

Paranaíta/MT, em 28 de setembro de 2026.

Viviane Ribeiro Coutinho
Agente de Contratação